



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.795/2023**, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 0374-A/23 sobre o nº de processo 2023012628 que solicita a remoção da servidora do CMEI Lusia Maria Nunes Amuy para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade.


**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **CARMEN LÚCIA DOS SANTOS LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/Pedagogo**, matrícula **5792**, lotada atualmente no CMEI Lusia Maria Nunes Amuy passando para a CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, **a partir de 18/09/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 18/09/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 02 de outubro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 02/10/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022